



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040001380/2015	01/07/2015		23

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da **Empresa Duque Comércio de Tintas Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.199/0001-78** localizada no endereço Rua Clarimundo de Melo, 628 A- Quintino Bocaiúva - RJ, no valor de R\$ 3.042,60 (três mil e quarenta e dois reais e sessenta centavos) referente a aquisição de tintas automotivas.

Niterói, 15 de julho de 2015.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA.

**Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2**

55500	R\$ 85,13
56810	R\$ 42,56
56810	R\$ 53,20
56810	R\$ 53,20
56810	R\$ 53,20
56810	R\$ 42,56
74550	R\$ 85,13
56810	R\$ 42,56
56810	R\$ 53,20
56810	R\$ 53,20
56810	R\$ 53,20
56810	R\$ 53,20
56810	R\$ 42,56
56900	R\$ 127,69
56810	R\$ 53,20
55500	R\$ 68,10
56810	R\$ 53,20
56810	R\$ 53,20
56810	R\$ 42,56
56810	R\$ 53,20
56810	R\$ 53,20
55500	R\$ 85,13
55500	R\$ 85,13

os senhores proprietários

Administrativa de Recursos
a publicação (Art. 12º da
razo acima estabelecido,

razo no órgão autuador,
estrada para o destinatário

do prazo estabelecido no
natureza do requerente, sem

omo objeto.
urso de Primeira Instância

ficado. O proprietário (ou
ra cópia do documento de

realizada por procuração
por procuração com firma
do representante;

deverá apresentar cópia
sa e dos documentos de

etário ou do condutor

ginais para confronto com

Recolhimento de Multas
(). Depois da data de

mesmo dia.
ra Instância, é o abaixo

nº - Sobreloja -
020

PARTES: Município de
de e a estudante MARIA
nte a UNIVERSIDADE
Secretaria Municipal de
vigência em 01/07/2015
uatro mil quatrocentos e
a auxílio de R\$600,00
; No Código de Despesa
001.2228, Fonte 100
º10901/2011 e Portaria
anismo no processo nº

PARTES: Município de
de e a estudante JULIA
DE ENSINO SUPERIOR
Secretaria Municipal de
vigência em 01/08/2015
atro mil quatrocentos e
e R\$600,00 (seiscentos)
Código de Despesa nº
te 100 **FUNDAMENTO:**
aria SMU nº 020/2013,
080/003205/2012.

DEITOS HUMANOS
/ NITERÓI
ndição de Conselheira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 013/SEPLAG/2015

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Licitação, para realização da contratação, através da modalidade Convite tipo melhor técnica nº 001/2015, de Consultor Individual para dar apoio a projetos de investimento da Administração Pública Municipal voltada à modernização da administração tributária e a melhoria dos gastos públicos, em consonância ao DECRETO Nº 11.720/2014 de 25 de setembro de 2014, composta pelos seguintes servidores:

Andréa Mayer Gomes	Mat.: 240.435-6
Fabrizio Fernandes da Silva Moça	Mat.: 240.782-1
Pablo Villarim Gonçalves	Mat.: 241.748-6

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 014/SEPLAG/2015

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Licitação para realização da contratação, através da modalidade Convite tipo melhor técnica nº 002/2015, de Consultor Individual voltado para prestação de serviços técnicos que visem subsidiar a implantação e monitoramento da transparência passiva e ativa na Prefeitura de Niterói em consonância ao DECRETO Nº 11.720/2014 de 25 de setembro de 2014, composta pelos seguintes servidores:

Andréa Mayer Gomes	Mat.: 240.435-6
Fabrizio Fernandes da Silva Moça	Mat.: 240.782-1
Pablo Villarim Gonçalves	Mat.: 241.748-6

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONVITE Nº 001/2015/SEPLAG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA SOBRE O CONVITE Nº 001/2015/SEPLAG, DO TIPO MELHOR TÉCNICA, PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA DAR APOIO A PROJETOS DE INVESTIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL VOLTADA À MODERNIZAÇÃO DA

ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E A MELHORIA DOS GASTOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO. A CARTA CONVITE E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.seplag.niteroi.rj.gov.br, NO ÍCONE LICITAÇÕES OU PESSOALMENTE NA RUA DA CONCEIÇÃO, 67 - CENTRO - NITERÓI - RJ MEDIANTE A DOAÇÃO DE UMA RESMA DE PAPEL A4.

CONVITE Nº 002/2015/SEPLAG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA SOBRE O CONVITE Nº 002/2015/SEPLAG, DO TIPO MELHOR TÉCNICA, PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS QUE VISAM SUBSIDIAR A IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA E ATIVA NA PREFEITURA DE NITERÓI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO. A CARTA CONVITE E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.seplag.niteroi.rj.gov.br, NO ÍCONE LICITAÇÕES OU PESSOALMENTE NA RUA DA CONCEIÇÃO, 67 - CENTRO - NITERÓI - RJ MEDIANTE A DOAÇÃO DE UMA RESMA DE PAPEL A4.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despachos da Secretaria

EXTRATO Nº 62/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: DUQUE COMERCIO DE TINTAS LTDA-ME. VALOR: R\$ 3.042,61. Nº do Processo: 040/001380/2015 DATA: 01/07/2015.

EXTRATO Nº 77/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: ATUAL COMERCIO E DISTRIB. DE MATERIAIS LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de tubos galvanizados. VALOR: R\$1.830,00. Nº do Processo: 040/001454/2015. DATA: 13/07/2015.

EXTRATO Nº 79/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: TRATORFIL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: aquisição de material para a pá mecânica e micro ônibus. VALOR: R\$ 2.891,20. Nº do Processo: 040/1102/2015. DATA: 26/05/2015.

EXTRATO Nº 87/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: empresa AC3 e Comércio e Serviços Ltda-ME. OBJETO: prestação de serviços de telefonia. VALOR: R\$7.200,00. Nº do Processo: 040/001121/2015. DATA: 27/05/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

030/020174/2015 - DILSON NEVES CHAGAS. - DECIDO PELO NÃO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos e servidores da UMEI Geri Bezerra de Menezes, localizada na Rua Dr. Mário Viana, nº 589, Santa F bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar se escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do C. Comunidade que será realizada no dia vinte e seis de agosto de 2015 às 08h15min, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre assuntos:

- Leitura e aprovação do novo Estatuto do CEC;
- Assuntos Gerais.

TERMO DE CONTRATO Nº 012/2015

Instrumento: Termo de Contrato Nº 012/2015. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ECLETICK SOLUÇÕES CORPORATIVAS PARA EV

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços no locação, transporte, montagem, operação e desmontagem de Gerador de com 256 Kva de potência com a finalidade de atender às necessidade Popular Municipal Anísio Teixeira, através da Fundação Municipal de Educ **Prazo:** 30 (trinta) dias corridos contados da data do envio da Autorizaç após assinatura do presente Contrato. **Valor total:** R\$ 79.500,00 (setent quinhentos reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0043.11 Despesa 3339039000000. Fonte: 100, Empenho Nº 000899/2015. **Gestor** Diretor do DSO/FME, Sr. Fernando Soares da Cruz, matrícula 236797-7, o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal:** A 8.666/93. **Processo:** 210/0371/2015. **Data de Assinatura:** 23/07/2015.

TERMO DE CONTRATO Nº 024/2015

Instrumento: Termo de Contrato Nº 024/2015. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a PERFIL X CONSTRUTORA S.A. **Objeto:** O presente Co

objeto a prestação de serviços de construção de muro de arrimo na UMEI, Silva, situada à Rua Professor Roberto Lira, 09 - Maceió - Niterói/F Fundação Municipal de Niterói. **Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias corrido data do envio da Autorização de Compra, após assinatura do presente (**total:** R\$ 94.845,02 (noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e cinc centavos) à conta do Programa de Trabalho 12.365.0044.2185. Naturez 3449051000000. Fonte: 205. Nota de Empenho: 000916/2015. **Gestor do Co** do DSO/FME, Sr. Fernando Soares da Cruz, matrícula 236797-7, de disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal:** A 8.666/93. **Processo:** 210/1996/2015. **Data de Assinatura:** 04/08/2015.

TERMO ADITIVO Nº 026/2015

Instrumento: Termo Aditivo Nº 026/2015 ao Contrato Nº 035/2014. **Parte:** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OLIMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS.

O presente Contrato tem por objeto a renovação do Contrato 035/2014, de (um) imóvel, com 2 acessos físicos (1 terreno com 2 casas) situado na R Uruguai, 300 - Centro - Niterói/RJ, firmado entre a FME e a OLIMAR ADM DE IMÓVEIS LTDA **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 21/07/2015 previsto em 21/07/2016. **Valor total:** R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e sei sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 43.800,00 (quarenta e três n reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 1212200012183. Código 3339039000000. Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 000894/2015. **Fundame** art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e no que couber da Lei 8.245 de 18/10/ 210/1882/2010. **Data de Assinatura:** 21/07/2015.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NULTUR ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente licitação pela modalidade Carta Convite nº 001/2015 27 de julho de 2015, para contratação de empresa especializada em pré- profissionais bilíngues capacitados em estudo de mídias, produtores, produção e dentre outros, com a finalidade de atender ao evento **NITERÓI COM ÁFRICA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e homologando a empresa TAMOIO PRODUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CI nº 19.208.393/0001-51, como vencedora do certame Licitação com o menor com valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);

EXTRATO Nº 160/2015

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 160/2015; PA Empresa de Lazer e Turismo S/A - NULTUR e TAMOIO PRODUÇÕES **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em pré-produção com bilíngues capacitados em estudo de mídias, produtores, assistente de prod outros, com a finalidade de atender ao evento **NITERÓI ENCONTRO C VALOR TOTAL:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), pagos à conta do I Trabalho nº 1052.27.813.0017.063. **Código de Despesa** nº 3.3.3.9.0.3 **Fonte** nº 100; **Empenho** nº: 000338; **PRAZO:** Início no dia 05 de agost término em 05 de fevereiro de 2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 23, in "a" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Processo administrativo** nº 501. **Data Assinatura:** 05 de agosto de 2015.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 057/2015 - Designar a contar de 07/08/2015, PAULO RC ALMEIDA, para exercer a Função de Confiança de **ASSESSOR TI PRESIDÊNCIA.**

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/15 ao contrato nº 06/14. **PARTES** GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigên por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II da Lei nº 866 19/01/15. **proc. Nº** 510/4186/2014. Guilherme Pessanha Ribeiro - Presidente Niterói, 11 de agosto de 2015.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 20/01/2015.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 04/14 ao contrato nº 06/14. **PART** e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Alteração da planilha objetivando redução e acréscimo de itens, representando 2,70 % de rerratifi alteração no valor contratual. **OBRA:** Serviços de sondagem rotativa para im obras de contenção no Município de Niterói/RJ. **FUNDAMENTO:** artigo 65, I, "z mesmo artigo, todos da Lei nº 8666/93. **DATA:** 26/12/2014. **Proc. nº** 510/417 11 de agosto de 2015. Guilherme Pessanha Ribeiro - Presidente da EMUSA. **OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 27/12/2014.**

0401380/2015

Luis Silva
2209716

AMQ0301	N29863712	31/07/2011	181 INC XVIII	55500
LTR3354	N35155905	31/07/2011	184 INC I	56810
KZO2640	N35155878	31/07/2011	184 INC I	56810
LBG0902	N35155664	31/07/2011	184 INC I	56810
LCP3809	N35155843	31/07/2011	184 INC I	56810
KYU3944	N35155752	31/07/2011	184 INC I	56810
KXX3326	N34164484	31/07/2011	218 INC I	74550
KYH4802	N35155771	31/07/2011	184 INC I	56810
KYF0817	N35155858	31/07/2011	184 INC I	56810
KXP2595	N35155844	31/07/2011	184 INC I	56810
LCT0378	N35155787	31/07/2011	184 INC I	56810
KXO2690	N35155825	31/07/2011	184 INC I	56810
KVC7095	N35155395	31/07/2011	184 INC II	56900
KNB6482	N35155761	31/07/2011	184 INC I	56810
LQB0524	N29864245	31/07/2011	181 INC XVIII	55500
KZJ3934	N35155920	31/07/2011	184 INC I	56810
LAJ3058	N35155941	31/07/2011	184 INC I	56810
LNf7237	N35155939	31/07/2011	184 INC I	56810
LPI9657	N35155937	31/07/2011	184 INC I	56810
LUL1000	N35155924	31/07/2011	184 INC I	56810
LBf4341	N35155955	31/07/2011	184 INC I	56810
LCC1170	N29864203	31/07/2011	181 INC XVIII	55500
KWC1998	N29864197	31/07/2011	181 INC XVIII	55500

Art. 2º. Para apresentação de Recurso de Primeira Instância os sen poderão seguir as seguintes condições:

1. O prazo para apresentar Recurso perante a Junta Administrativa de Infrações - JARI é de trinta (30) dias contados a partir desta publicação. Res. CONTRAN nº404/12. Caso V.Sª. Não se manifeste no prazo a incorrerá na(s) penalidade(s) prevista(s) na legislação de trânsito.
2. O Recurso deverá ser apresentado dentro do prazo podendo ainda, ser remetida via correios, através de carta registrada abaixo especificado;
3. O Recurso não será conhecido se apresentado fora do prazo, item 1, preenchido de forma incompleta, ou deficiente, sem assinatura e fotocópia legível e sem os documentos mencionados abaixo.
4. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Art. 3º. Os documentos necessários para apresentação do Recurso de Primeira Instância são:

1. Cópia de CRLV;
2. Cópia da CNH do proprietário ou do condutor identificado (seu representante legal), quando não habilitado, deverá apresentar cópia de identidade e CPF;
3. Representação legal do requerente poderá ser realizada por advogado, acompanhada da carteira da OAB ou por procurador reconhecida para terceiros, acompanhada da cópia da identidade do representante;
4. Quando o proprietário notificado for pessoa jurídica, deverá apresentar CNPJ na validade, dos documentos constitutivos da empresa e da identidade e CPF do sócio/representante que solicita o serviço;
5. Cópia do Nada Consta do DETRAN-RJ;
6. Cópia do comprovante de residência do proprietário identificado;

Parágrafo único. O requerente deverá portar os documentos originais e as cópias apresentadas.

Art. 4º. O pagamento da multa poderá ser efetuado por Guia de Recolhimento (GRM), extraída no site do Bradesco (www.bradesco.com.br). De acordo com o vencimento, o pagamento só poderá ser feito através da GRM.

Parágrafo único: A GRM só é válida se o pagamento for feito no mesmo dia.

Art. 5º. O endereço para a interposição do Recurso de Primeira Instância é:

Subsecretaria de Trânsito e Transporte - Praça Fonseca Ramos s/nº - Setor de Trânsito - Prédio da Rodoviária Roberto Silveira - Niterói - RJ - CEP: 24030-020

EXTRATO Nº 029/2015

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 013/2015. **PARTE INTERVENIENTE:** Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a LUIZA JACINTO DA SILVA LIBERATO tendo como interveniente a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE - UFF. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 31/12/2015. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.484,40 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos) referente a bolsa auxílica (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No caso de contratação de estágio, a verba será destinada ao pagamento da bolsa auxílica e do auxílio transporte.